



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CLEONICE SILVIA VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 Dec.7133/GP/PMB/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

ASSUNTO: Validar os atos expedidos e os estudos dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais do ano letivo de 2018 a 2022, das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, e dá outras providências.

RELATORIA: Coletiva.

PROCESSO N° 022/CME/BTI/2020.

PARECER N° 001/CME/BTI/2022.	COLEGIADO: CN	APROVADO EM: 27/09/2022
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

I – RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente Processo de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis-RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca da Validação dos atos expedidos e os estudos dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais, do ano letivo de 2018 a 2022, das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, e dá outras providências.

Histórico

Por meio do Ofício nº 224/SEMECE/2020, datado em 07 de dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, encaminhou a documentação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas e solicitou deste Conselho a Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - anos iniciais. A documentação apresentada deu origem ao Processo nº 022/CME/BTI/2020.

Conforme a documentação enviada a este Conselho, as Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, apenas essas, foram criadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEICE SOARES
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 Dec.7173/2017
 Dec.7173/2017

- **A EMEF Senador Darci Ribeiro** na Linha 03, Gleba 05, P.A. São Domingos, foi criada através do Decreto de nº 062/2001-06/04/01. O Decreto de nº 2736/GAB/PMB/2011-22/03/11 desativou a Escola no endereço acima. O Decreto de nº 2911/GAB/PMB/2011-10/06/11 ativou a Escola em novo endereço na Linha 05, Gleba 03, P.A. Pedra do Abismo. Desativou a Escola através do Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19. Extinguiu a escola através do Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/20 – 07/08/2020.
- **A EMEF Anísio Teixeira** foi denominada através do Decreto de nº 008/2000 –04/04/2000 na Linha Rio Branco, Marco 08. Mudou- se para Linha 05, Km 40, Lote 28, Gleba 01. P.A.S. Paulo, conforme Decreto de nº 2911/GAB/PMB/2011-10/06/11. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola Linha 05, Km 40, Lote 28, Gleba 01. P.A.S. Paulo. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020 extinguiu a Escola na linha 05, Km 40, Lote 28, Gleba 01. P.A.S. Paulo.
- **A EMEF D. Pedro II** na Linha União, Km 22 foi criada de acordo com o Decreto de nº 005/1997-03/03/97. O Decreto de nº 2735/GAB/PMB/2011-22/03/11 desativou a Escola no endereço acima. O Decreto de nº 2892/GAB /PMB/2011-01/06/11, no art. 1º ativou a Escola e no artigo 3º mudou para Linha Saracura, KM 35. O Decreto nº11142/GAB/PMB/2021 de 31/03/2021 desativou a Escola na Linha Saracura, KM 35.
- **A EMEF Jenair de Paula Neto** na Linha Rabo do Tamanduá, Km 08, Gleba 01, foi criada através do Decreto de nº 062/2001 - 06/04/01. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola no endereço Linha Rabo do Tamanduá, Km 08, Gleba 01. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020 extinguiu a escola no endereço: Linha Rabo do Tamanduá, Km 08, Gleba 01.
- **A EMEF José de Souza Assunção** na Linha 07, esquina com a Linha Beira Rio, P.A. Minas Novas, foi criada através do Dec. de nº 1943/GP/PMB/2009 – 01/10/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

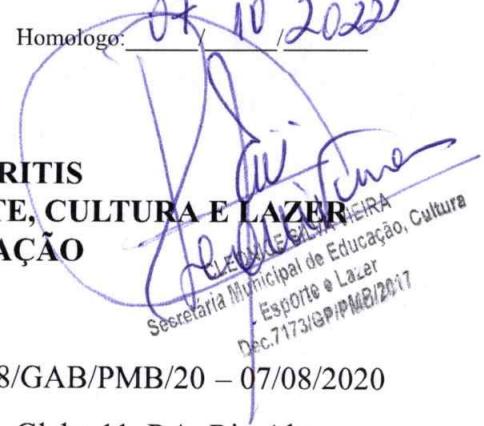

 CLEONICE SILVA VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 Dec. 173/GP/PMB/2011

Desativou a escola através do Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19.
 Extinguiu a Escola através do Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020.

- **A EMEF Juscelino Kubitscheck** na Linha C 50, Lote 23, Gleba 13, Projeto Santa Cruz, foi denominada através do Decreto de nº 008/2000 – 04/04/2000. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola na Linha C 50, Lote 23, Gleba 13, Projeto Santa Cruz. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020 extinguiu a Escola na Linha C 50, Lote 23, Gleba 13, Projeto Santa Cruz.
- **A EMEF Luís Ferrete** na Linha 02, Km 06, Gleba 02, foi criada através do Decreto de nº 062/2001-06/04/01. O Decreto de nº 2735/GAB/PMB/2011- 22/03/11 desativou a Escola no endereço: Linha 02, Km 06, Gleba 02, P.A. Menezes Filho. O Decreto de nº 2911/GAB/PMB/2011-10/06/11 ativou a Escola em novo endereço na Linha Saracura, KM 17, Lote São Raimundo, Gleba 01, P.A. São Sebastião. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola na Linha 02, Km 06, Gleba 02. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020 extinguiu a Escola na Linha 02, Km 06, Gleba 02.
- **A EMEF Margarida Alves** Linha 24, Marco 20, Projetos Menezes Filho, foi criada através do Decreto de nº 062/2001-06/04/01. Desativou a escola através do Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19. Extinguiu a Escola através do Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/20 – 07/08/2020.
- **A EMEF Nova União** Linha 03, Km 13, foi criada através do Decreto de nº 005/1997-03/03/97. O Decreto de nº 2736/GAB/PMB/2011-22/03/11, desativou a Escola. O Decreto nº 2893/GAB/PMB/2011-01/06/11 ativou a Escola em novo endereço na Linha 46, KM 30, Lote 99, Gleba 11, P.A. Rio Alto. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola, no endereço: Linha 46, KM 30,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 DELENE SILVA TEIXEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esportes e Lazer
 Dec. 7173/GP/PMB/2017

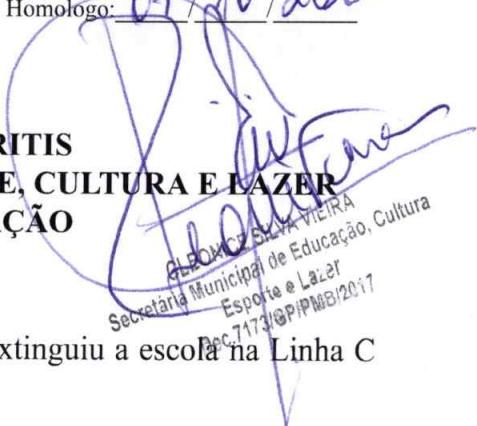
Lote 99, Gleba 11, P.A. Rio Alto. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/20 – 07/08/2020 extingui a Escola, no endereço: Linha 46, KM 30, Lote 99, Gleba 11, P.A. Rio Alto.

- **A EMEF Olavo Bilac** na Linha 01, Setor Porteira, Gleba Buriti, foi criada através do Decreto de nº 46/1999-17/06/1999. Desativou a Escola através do Decreto de nº 11.142/GAB/PMB/2021 de 31/03/2021.
- **A EMEF Ordem e Progresso** Linha C 18, foi criada através do Decreto de nº 005/1997-03/03/97. Desativou a Escola através do Decreto de nº 11142/GAB/PMB/2021 de 31/03/2021.
- **A EMEF Padre Ezequiel** na BR 421, Linha C 15, Projeto Buriti, Campo Novo de Rondônia, foi criada através do Decreto de nº 02/1993-08/02/1993. Desativou a Escola através do Decreto de nº 2735/GAB/PMB/2011-22/03/11. O Decreto de nº 2892/GAB/PMB/2011-01/06/11 ativou a Escola em novo endereço na Linha C 54, KM 38, Lote 109, Gleba 14, P.A. Santa Cruz. O Decreto de nº 12.625/2022 – 13/06/22 desativou a Escola na Linha C 54, KM 38, Lote 109, Gleba 14, P.A. Santa Cruz.
- **A EMEF Raquel de Queiroz** BR 421, Linha C 22, LC 40, TB – 0, foi criada através do Decreto de nº 15/1994 de 23/02/94, retroagindo ao ano 1993. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a Escola, no endereço acima. O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/20 – 07/08/2020 extingue a Escola, no endereço acima.
- **A EMEF Vinicius de Moraes** na BR 421, Linha C 18, foi criada através do Decreto de nº 007/1995 -26/04/95. Desativou a Escola através do Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19. Extinguiu a Escola através do Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/20 – 07/08/2020.
- **A EMEF Governador Jorge Teixeira** na Linha 03, Marco 20, Projeto Menezes Filho, foi criada conforme o Decreto de nº 062/2001 - 06/04/01. O Decreto de nº 9765/GAB/PMB/2019 – 20/11/19 desativou a escola na Linha C 50, Gleba 14, Lote 08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Decreto de nº 10.498/GAB/PMB/2020 – 07/08/2020 extinguiu a escola na Linha C 50, Gleba 14, Lote 08.


 Gleison Cezar VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 0007733/GPI/PMB/2017

II – ANÁLISE

Em análise a documentação enviada verificou-se que algumas estão desativadas e extintas e outras apenas desativadas, e consta o relatório e espelhos que listam os alunos que foram efetivamente matriculados e fizeram parte deste processo necessitando da validação dos atos expedidos e dos estudos dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais do ano letivo de 2018 a 2022 das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, e dá outras providências.

Procedida a análise da documentação que integra o Processo, constatou-se que as escolas obtiveram os seguintes Atos de regularização:

- **Parecer nº 038/02 - CEE/RO**, autoriza o funcionamento do Projeto Escola Ativa, do Estado de Rondônia, com o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série, em classe multisseriadas e dá outras providências.
- **Resolução nº 064/02-CEE/RO**, autoriza o funcionamento do Projeto Escola Ativa, do Estado de Rondônia, com o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série, em classe multisseriadas e dá outras providências.
- **Resolução nº 260/07-CEE/RO**, concede Autorização de Funcionamento, por dois anos, a trinta e três Escolas, da rede pública municipal de Buritis-RO, que especifica, para a oferta de 1^a a 4^a série, em turmas multisseriadas, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Célia Silveira Vieira
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 e Lazer
 Doc.7173/CEP/PMB/2017

- **Parecer nº 070/09 - CEE/RO** concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, que especifica, de Buritis-RO, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas, e dá outras providências.
- **Resolução nº 627/09-CEE/RO** concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, que especifica, de Buritis-RO, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas, e dá outras providências.
- **Parecer nº 007/11 - CEE/RO** concede, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento às Escolas Municipais de Buritis-RO, que especifica, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em salas multisseriadas, e dá outras providências.
- **Resolução nº 875/11-CEE/RO** concede, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento às Escolas Municipais de Buritis-RO, que especifica, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em salas multisseriadas, e dá outras providências.
- **Parecer de Nº 003/16/CME/BTI** validar os estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Souza Assunção, e dá outras providências.
- **Resolução de Nº 003/2016/CME/BTI** validar os estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Souza Assunção, e dá outras providências.
- **Parecer de Nº 005/16/CME/BTI** conceder às Escolas Municipais Multisseriadas do Campo, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para oferta do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, por um período de dois anos.
- **Resolução de Nº 005/2016/CME/BTI** concede por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Multisseriadas do Campo, para oferta dos Anos Iniciais Fundamental de Nove Anos, e dá outras providências.

Procedida a análise da documentação que integra o Processo, constatou-se que as escolas encerraram seu funcionamento conforme os respectivos anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Lúcia VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 Esporte e Lazer
 Dec.7/13/2017

- A **EMEF Senador Darcy Ribeiro** teve seu último ano de funcionamento em 2018, atendendo a clientela do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais.
- A **EMEF Anísio Teixeira** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF D. Pedro II** funcionou de 2018 a 2020, atendendo a clientela do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais.
- A **EMEF Jenair de Paula Neto** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF José de Souza Assunção** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Juscelino Kubitscheck** atendeu a clientela até o mês de agosto de 2018.
- A **EMEF Luís Ferrete** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Margarida Alves** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Nova União** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Olavo Bilac** funcionou de 2018 a 2020, atendendo a clientela do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais.
- A **EMEF Ordem e Progresso** funcionou de 2018 a 2020, atendendo a clientela do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais.
- A **EMEF Padre Ezequiel** funcionou de 2018 a maio de 2022, atendendo a clientela do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais.
- A **EMEF Raquel de Queiroz** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Vinicius de Moraes** teve seu último ano de funcionamento em 2017.
- A **EMEF Governador Jorge Teixeira** teve seu último ano de funcionamento em 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Buritis - RO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
 Conselho Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
 Buritis/RO/2022

Sendo o Setor de Escrituração Escolar responsável pela documentação dos alunos que está localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO encaminhou as documentações conforme o que estabelece na Resolução nº 003/2011/CME/BTI, porém diante das condições atuais das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas este Conselho analisará a concessão do seu pedido.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, é a responsável pela guarda e emissão de qualquer documento referente ao funcionamento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, bem como a expedição da documentação de todos os alunos que a frequentaram durante o ano de 2018 a 2022.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:

1. Conceda validação dos estudos dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais a partir do dia 27/10/2018 a 2022 das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, e dá outras providências.
2. Conceda validação dos atos expedidos dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais das Escolas Municipais do Ensino Fundamental Multisseriadas, e dá outras providências.
3. Regularize a desativação e extinção de todas as Escolas do Ensino Fundamental Multisseriadas, do Município de Buritis-RO, e encaminhe a este Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEONICE SILVA VIEIRA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura
 e Lazer
 Dec. 118/2011
 07/10/2022

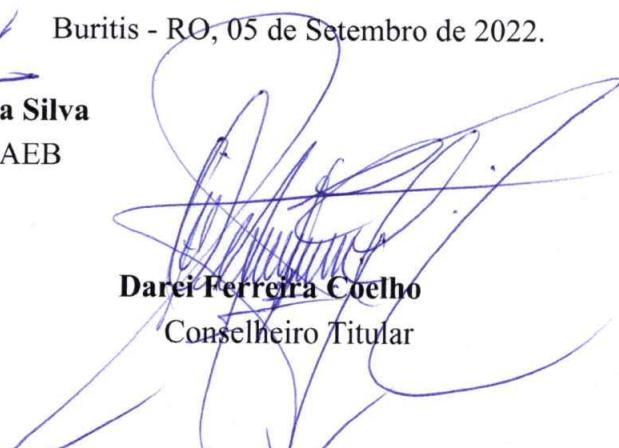
4. Que o Setor de Escrituração da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, tome providências com relação aos documentos das referidas escolas.

RELATORES:


Jorge Natalino da Silva
 Presidente da CAEB

Buritis - RO, 05 de Setembro de 2022.


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME

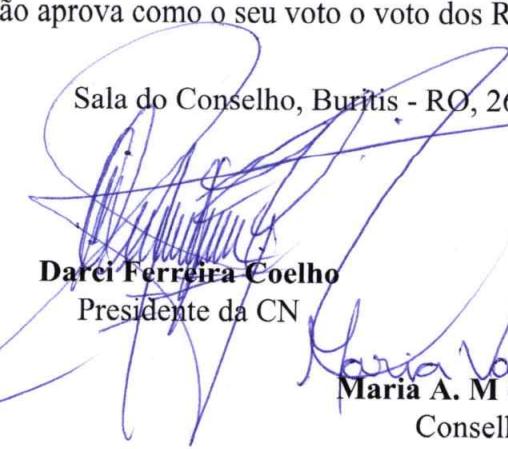

Darcí Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
 Conselheira Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice-Presidente do CME

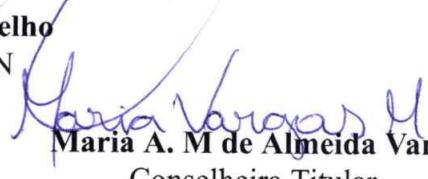
IV- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização aprova como o seu voto o voto dos Relatores.


 Sala do Conselho, Buritis - RO, 26 de Setembro de 2022.

CONSELHEIROS:


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME


Maria A. M. de Almeida Vargas
 Conselheira Titular


Jorge Natalino da Silva
 Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice-Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

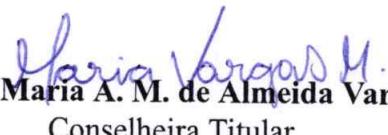
V- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovou por unanimidade, a decisão das Câmaras, nos termos do voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 27 de Setembro de 2022.

CONSELHEIROS:


Jorge Natalino da Silva
 Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
 Conselheira Titular


Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME


Valdelice Rodrigues de Passos
 Vice-Presidente do CME


Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular

Publicado no Mural
 Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 10/10/22 a: 09/11/22

Assinatura: 